



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 177, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Altera o art. 4º, do Decreto nº. 54, de 26 de Abril de 2018, e dá outras providências.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 22796/2018;

DECRETA

Art. 1º - O art. 4º, do Decreto 54, de 26 de Abril de 2018, passa a vigor com a seguinte redação:

.....

“Art. 4º - A Comissão Municipal de Transporte, será composta pelos servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

- *Fabrcio Luiz da Silva, matrícula nº. 134.627 – presidente;*
- *Claudecir de Souza Caetano, matrícula nº. 134.295 – vice-presidente;*
- *Rafael Marcos Mariano, matrícula nº. 140.635 – membro;*
- *Paulo Sérgio Murat Júnior, matrícula nº. 134.430 – membro;*
- *Diogo da Silva Ávila, matrícula 104.299 – membro.” (NR)*

Parágrafo único:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1009